

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Ininga – Teresina – Piauí CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público aos interessados, que estarão abertas inscrições ao processo de seleção, para cadastro de reserva, conforme o presente Edital de Nº 014/2014 e de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), com a finalidade de desenvolver atividades nas áreas de apoio técnico-administrativo e apoio administrativo, junto à Coordenação Geral do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí (PNEM) instituído pela Portaria Nº 1.140 de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 238 de 9/12/2013, Seção 1, PP. 24-25.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no dia 8 de abril 2014, no horário das 08h30min às 11h30min e de 14h:30min às 17h:30min, na Sala 39 do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" (CCE), da Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550, Fone: (86) 3215-5821.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 2.2. Comprovar o Ensino Médio completo ou equivalente.
- 2.3. Apresentar cópias dos documentos de identidade e do CPF.
- 2.4. Apresentar prova de regularidade eleitoral e, para o sexo masculino quitação com o serviço militar.
- 2.5. Preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo II) e a Ficha Cadastral (Anexo III).
- 2.6. Apresentar Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- 2.7. Possuir domínio do editor de texto word e de planilhas em excel.
- 2.8. Possuir experiência em atividades administrativas e de secretaria.
- 2.9. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais.
- 2.10. Comprovar experiência na área da seleção.
- 2.11. Não estar vinculado a outro projeto ou trabalho, não possuir contrato de trabalho provisório ou permanente, não receber qualquer tipo de bolsa ou de remuneração devendo prestar declaração nesse sentido no Requerimento de Inscrição (Anexo II).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo abrangerá o seguinte:

- 3.1. Primeira Etapa, de caráter eliminatório será realizada dia 10/4/2014, mediante análise de Curriculum Vitae, considerando os requisitos especificados no item 2, isto é, verificação da documentação, formação e experiência.
- 3.2. Segunda Etapa, de caráter classificatório, será realizada no dia 12/4/2014, o candidato aprovado na Primeira Etapa (Análise de *Curriculum Vitae*) será submetido à Entrevista, para fins de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O processo seletivo simplificado será realizado por comissão de seleção composta de membros da Coordenação Geral do PNEM-Piauí.
- 4.2. No caso de contratação dos que forem aprovados, classificados e constarem do cadastro de reserva observar-se-á o seguinte:
 - a) O contratado assinará contrato de prestação de serviços por tempo determinado, no qual serão estabelecidas as atividades de apoio técnico-administrativo e de apoio administrativo a serem desenvolvidas, as condições e as exigências formais para a sua execução, conforme estabelece o Código Civil Brasileiro.
 - b) O contrato de prestação de serviços firmado para exercer atividades de apoio técnicoadministrativo e de apoio administrativo junto à Coordenação Geral do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Piauí será temporário e não garantirá vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gerará qualquer tipo de ônus ou de obrigações trabalhistas em caso de suspensão ou cancelamento por qualquer uma das partes.
 - c) O contrato de prestação de serviços inicial será de 9 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou mais, de acordo com as necessidades da Coordenação Geral e o prosseguimento das ações do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí.
 - d) O contratado receberá remuneração mensal bruta de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
- 4.3. O Termo de Compromisso especificado na alínea "d" do subitem 4.2. poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, caso seja conveniente para qualquer uma das partes.
- 4.4. O horário e os turnos de trabalho do contratado serão definidos pela Coordenação Geral do PNEM no Piauí.
- 4.5. As atividades de apoio técnico-administrativo e de apoio administrativo propostas serão desenvolvidas no *Campus* Universitário "Ministro Petrônio Portella", em Teresina, Piauí.

Teresina-PI, 7 de abril de 2014.

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho Pró-Reitor de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Ininga – Teresina – Piauí CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
- Inscrição de Candidatos	- 8/4/2014, de 08h30min às 11h30min e de
	14h:30min às 17h:30min, na Sala 39/CCE
- Divulgação da homologação de inscrições	- 9/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE
- Interposição de recurso	- 9/4/2014, de 14h30min às 17h30min, na
	Sala 39/CCE
- Resultado do julgamento de recurso	- 10/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE
- Resultado da Primeira Etapa	- 10/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE
- Interposição de recurso da Primeira Etapa	- 11/4/2014, de 08h30min às 11h30min, na
	Sala 39/CCE
- Resultado do julgamento de recurso	- 11/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE
- Segunda Etapa (Entrevista)	-12/4/2014, de 08h:00 às 12h:00, na Sala
	39/CCE
- Resultado da Segunda Etapa	- 12/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE
- Interposição de recurso da Segunda Etapa	- 14/4/2014, de 08h30min às 11h30min, na
	Sala 39/CCE
- Resultado do julgamento de recurso	- 14/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE
- Resultado Final	- 14/4/2014, no Mural da Sala 39/CCE

Observações:

- 1) As inscrições e o pedido formal de qualquer recurso serão entregues na Sala 39/CCE/UFPI.
- 2) A entrevista será realizada na Sala 39/CCE/UFPI.
- 3) A homologação de inscrições, os resultados da primeira etapa, da segunda etapa e do julgamento de recurso serão publicados no Mural da Sala 39/CCE/UFPI.
- 4) O resultado final será publicado no Mural da Sala 39/CCE e na página eletrônica do PNEM (WWW.uf.br/pactoenmediopiaui)



JNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Ininga – Teresina – Piauí CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014 ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	<u>Inscrição</u> №
	Eu,
residente e	domiciliado em
	,
	Residencial, Celular:,
	venho requerer minha inscrição no
	eletivo estabelecido no Edital № 014/2014 de 7/4/2014 e, para tanto DECLARO atender
às exigência	as, notadamente aquelas contida nos subitens 2.9. e 2.11. do item 2.
	Nestes termos,
	Pede deferimento.
	Teresina(PI),de de 2014.
	Assinatura do(a) Candidato(a)
	.,
Resultado (<u>do Pedido de Inscrição</u> :



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Ininga – Teresina – Piauí CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5571)

Edital Nº 014/2014 ANEXO III – FICHA CADASTRAL

			Inscrição №
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Sexo: () Masculino -	() Feminino		
Endereço Residencial:			
Município:.			Estado:
CEP:			
Telefone Residencial e:	:		Telefone Celular:
E-mail:			
RG	Órgão Expedidor/U	JF:	Data de Expedição:
CPF:			
PIS/PASEP:			
Data de Nascimento: _			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			Estado:
País (se estrangeiro): _			
	Teresina(PI),	de	de 2014.
	Assinatura	do(a) Ca	andidato(a)